

ATO Nº 2963/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.0.01162, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 2293/2023, de 01.08.2023, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à ANULAÇÃO do Ato de Aposentadoria, da Sr.ª SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO, portadora do RG nº 975***5/SSP/SP e do CPF nº 955.***.***-49, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...da Sra. SORAYA MARIA DA SILVA PESQUEIRO..."

LEIA - SE:

"...da Sr.ª SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO..."

Palácio paiguás, em Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29ddb606

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar